



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS para as Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública; Agricultura, Comércio, Indústria e meio Ambiente, Fundo Municipal da Assistência Social; e Saúde e Bem Estar deste Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

2 – **JUSTIFICATIVA:**

Justificamos a necessidade de abertura de processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS** para atender as necessidades das unidades escolares na sua iluminação interna e externa e das creches no que diz respeito ao aprimoramento das tecnologias, conservação e infraestrutura em sala de aula; as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o desenvolvimento das atividades-fim com boa tecnologia da informação e manutenção da estrutura dos prédios; as necessidades das unidades atendidas pela secretaria de assistência social (abrigo, bolsa família, centro dos idosos, CRAS, CREAS, NAT, Conselho tutelar, SCFV, ENTRE OUTROS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA), bem como para os demais órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Boquim, visando o incremento de materiais tangíveis que visem a melhoria da prestação dos serviços e da rotina cotidiana dos funcionários e da Iluminação pública da cidade. Da educação sendo incluso manutenção de todas as 16 escolas Municipais na conservação, reforma e ampliação das unidades ligadas a esta Secretaria conforme justificativa em anexo.

3 – **VALIDADE DA ATA:**

A ATA de **REGISTRO DE PREÇOS**, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VIII**, a ser firmada entre o Município de Boquim e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4 – **VALOR TOTAL ESTIMADO:**

O valor total estimado é **RS 1.442.555,14** (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

5 - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2022 e 2023. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento e do empenho.

6 – **PARTICIPANTES:**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000113

Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

6.1. Fornecedor: MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que estejam habilitadas a fornecer os objetos discriminados no Termo de Referência, de acordo com as especificações definidas no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos.

6.2. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

6.3. Partícipes:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Órgão Participante):

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública (Órgão Participante):

Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente (Órgão Participante).

Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante).

Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho (Órgão Participante).

7 - DAS EXIGÊNCIAS:

7.1. Os preços deverão ser apresentados com o uso até 02 (duas) casas decimais.

7.2 – DA QUALIDADE DO PRODUTO

7.2.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

7.2.2. - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Secretaria solicitante;

7.2.3. - Nas propostas apresentadas devem conter a marca/fabricante dos produtos cotados.

7.2.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, por item**, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000114

8.2 A existência de preços registrados não obriga ao **MUNICÍPIO DE BOQUIM** ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – **Anexo I**, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;

8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

8.4. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão, o **critério de julgamento deverá ser “Menor Preço por item”**, conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

9 - DO FORNECIMENTO (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA):

9.1 – O fornecimento ocorrerá de acordo às necessidades das secretarias e será solicitado mediante emissão de contrato, empenho ou ORDEM DE FORNECIMENTO;

9.2 – O prazo de entrega dos produtos depois de formalizada a solicitação não deverá ser superior a 72 (setenta e duas) horas podendo ser entregue em qualquer quantidade solicitada;

9.3 – A entrega dos produtos deverá ser feita nas secretarias solicitantes, localizados na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro e no horário especificado pela secretaria solicitante.

9.4 – Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item – DAS SANÇÕES, deste edital.

10.0- DESCRIÇÃO DOS ITENS:

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Base em metal para relê fotoelétrico	Base em metal para relê fotoelétrico	UN	620,00	40,00	24.800,00
2	Braço reto em metal galvanizado para poste 1" x 1,0 m	Braço reto em metal galvanizado para poste 1" x 1,0 m	UN	120,00	31,59	3.790,80
3	Cabo flexível em cobre 06 mm, isolado em PVC. Peça com 100 m	Cabo flexível em cobre 06 mm, isolado em PVC. Peça com 100 m	M	70,00	607,63	42.534,10
4	Cabo Pp 3x6mm 3 Condutores/vias 1kv cabo flexível, material de cobertura PVC, material de isolamento, material condutor de cobre, rolo 100 m	Cabo Pp 3x6mm 3 Condutores/vias 1kv cabo flexível, material de cobertura PVC, material de isolamento, material condutor de cobre, rolo 100 m	RL	14,00	2.252,50	31.535,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

600/15

5	Cabo Pp 3x6mm 3 Condutores/vias 1kv cabo flexível, material de cobertura PVC, material de isolamento, material condutor de cobre , rolo 100 m	Cabo Pp 3x6mm 3 Condutores/vias 1kv cabo flexível, material de cobertura PVC, material de isolamento, material condutor de cobre , rolo 100 m	RL	45,00	2.252,50	101.362,50
6	Caixa de distribuição de energia em plástico para 03 disjuntores, de embutir.	Caixa de distribuição de energia em plástico para 03 disjuntores, de embutir.	UN	135,00	27,30	3.685,50
7	Caixa de distribuição de energia em plástico para 06 disjuntores, de embutir.	Caixa de distribuição de energia em plástico para 06 disjuntores, de embutir.	UN	85,00	47,00	3.995,00
8	Caixa de distribuição de energia em plástico para 32 disjuntores, de embutir.	Caixa de distribuição de energia em plástico para 32 disjuntores, de embutir.	UN	74,00	188,50	13.949,00
9	Caixa de medição Monofásica em baquelite, com tampa em acrílico transparente,	Caixa de medição Monofásica em baquelite, com tampa em acrílico transparente, padrão sulgipe. Dimensões: 310x200x140mm.	UN	85,00	68,51	5.823,35
10	Caixa de medição Trifásica em baquelite, com tampa em acrílico transparente	Caixa de medição Trifásica em baquelite, com tampa em acrílico transparente, padrão sulgipe. Dimensões: 500x280x240mm	UN	80,00	162,48	12.998,40
11	Caixa plástica para 4x2 de passagem elétrica de parede	Caixa plástica para 4x2 de passagem elétrica de parede	UN	3.243,00	1,51	4.896,93
12	Canaleta elétrica em PVC, 20x10 com 2 metros	Canaleta elétrica em PVC, 20x10 com 2 metros	UN	825,00	9,80	8.085,00
13	Conduite elétrico de 20 mm (1/2").	Conduite elétrico de 20 mm (1/2").	UN	3.215,00	2,42	7.780,30
14	Conduite elétrico de 25 mm (3/4").	Conduite elétrico de 25 mm (3/4").	UN	3.215,00	2,64	8.487,60
15	Conduite elétrico de 32 mm (1").	Conduite elétrico de 32 mm (1").	UN	3.160,00	3,79	11.976,40
16	Curva em PVC preto 90° long. Elétrica rosqueada com 1.1/2	Curva em PVC preto 90° long. Elétrica rosqueada com 1.1/2	UN	232,00	10,35	2.401,20
17	Curva em PVC preto 90° long. Elétrica rosqueada com 1.1/4	Curva em PVC preto 90° long. Elétrica rosqueada com 1.1/4	UN	232,00	9,10	2.111,20
18	Curva em PVC preto 90° long. Elétrica rosqueada com 1/2	Curva em PVC preto 90° long. Elétrica rosqueada com 1/2	UN	227,00	3,70	839,90
19	Disjuntor trifásico de 150 A; Baixa tensão,	Disjuntor trifásico de 150 A; Baixa tensão, funcionamento termomagnético, corrente nominal 30, tensão nominal 220 V.	UN	33,00	404,50	13.348,50
20	Disjuntor trifásico de 50 A;	Disjuntor trifásico de 50 A; Baixa tensão, funcionamento termomagnético, corrente nominal 30, tensão nominal 220 V.	UN	61,00	90,00	5.490,00
21	Disjuntor unipolar 10 A	Disjuntor unipolar 10 A	UN	255,00	10,63	2.710,65
22	Disjuntor unipolar 15 A	Disjuntor unipolar 15 A	UN	295,00	9,13	2.693,35



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

0001AC

23	Disjuntor unipolar 20 A	Disjuntor unipolar 20 A	UN	285,00	13,75	3.918,75
24	Disjuntor unipolar 30 A	Disjuntor unipolar 30 A	UN	275,00	11,72	3.223,00
25	Disjuntor unipolar 50 A	Disjuntor unipolar 50 A	UN	205,00	11,16	2.287,80
26	Fio flexível 10 (4 mm), peça com 100 m	Fio flexível 10 (4 mm), peça com 100 m	PA	144,00	441,62	63.593,28
27	Fio flexível 12 (2,5 mm), peça com 100 m	Fio flexível 12 (2,5 mm), peça com 100 m	PA	87,00	276,84	24.085,08
28	Fio flexível 12 (2,5 mm), peça com 100 m	Fio flexível 12 (2,5 mm), peça com 100 m	PA	262,00	276,84	72.532,08
29	Fio flexível 14 (1,5 mm), peça com 100 m	Fio flexível 14 (1,5 mm), peça com 100 m	PA	444,00	171,07	75.955,08
30	Fita adesiva isolante 19 mm x 20m	Fita adesiva isolante 19 mm x 20m	UN	410,00	7,12	2.919,20
31	Furadeira de impacto profissional de 1/2 polegadas. Potencia mínima de 750W	Furadeira de impacto profissional de 1/2 polegadas. Potencia mínima de 750W	UN	9,00	546,99	4.922,91
32	Haste para fio terra 2m com conector	Haste para fio terra 2m com conector	UN	169,00	53,07	8.968,83
33	Interruptor com tomada sistema X completa com caixa	Interruptor com tomada sistema X completa com caixa	UN	240,00	15,10	3.624,00
34	Interruptor de embutir simples 250V 10A, com placa com 1 tecla simples	Interruptor de embutir simples 250V 10A, com placa com 1 tecla simples	UN	500,00	7,90	3.950,00
35	Interruptor de embutir simples 250V 10A, com placa com 2 tecla simples	Interruptor de embutir simples 250V 10A, com placa com 2 tecla simples	UN	400,00	11,00	4.400,00
36	Interruptor de embutir simples 250V 10A, com placa com 3 tecla simples	Interruptor de embutir simples 250V 10A, com placa com 3 tecla simples	UN	380,00	14,16	5.380,80
37	Lâmpada de LED A60 E-27 15 W BIV	Lâmpada de LED A60 E-27 15 W BIV	UN	1.725,00	29,90	51.577,50
38	Lâmpada de LED A60 E-27 25 W BIV	Lâmpada de LED A60 E-27 25 W BIV	UN	1.805,00	31,98	57.723,90
39	Lâmpada de LED A60 E-27 30 W BIV	Lâmpada de LED A60 E-27 30 W BIV	UN	4.744,00	44,50	211.108,00
40	Lâmpada de LED A60 E-27 30 W BIV	Lâmpada de LED A60 E-27 30 W BIV	UN	1.581,00	44,50	70.354,50
41	Lâmpada de LED E-27 30 biv	Lâmpada de LED E-27 30 biv	UN	831,00	36,80	30.580,80
42	Lâmpada de LED E-27 30 biv	Lâmpada de LED E-27 30 biv	UN	2.494,00	36,80	91.779,20
43	Lâmpada Eletrônica compacta 30w / 220 V, 4.000 horas vida útil.	Lâmpada Eletrônica compacta 30w / 220 V, 4.000 horas vida útil.	UN	1.055,00	24,06	25.383,30
44	Lâmpada Led Bulbo 40w E27 Bivolt Luz Branca 6500	Lâmpada Led Bulbo 40w E27 Bivolt Luz Branca 6500	UN	395,00	62,08	24.521,60
45	Lâmpada Led Bulbo 50w E27 Bivolt Luz Branca 6500	Lâmpada Led Bulbo 50w E27 Bivolt Luz Branca 6500	UN	415,00	82,78	34.353,70
46	Luminária em metal galvanizado, completa de 1 m com parafuso para poste.	Luminária em metal galvanizado, completa de 1 m com parafuso para poste.	UN	100,00	596,30	59.630,00
47	Pilha 3V	Pilha 3V	UN	180,00	15,00	2.700,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000/17

48	Pilha AAA, embalagem com 2 und	Pilha AAA, embalagem com 2 und	UN	234,00	16,30	3.814,20
49	Pilha AA, embalagem com 4 und	Pilha AA, embalagem com 4 und	UN	241,00	20,50	4.940,50
50	Plafonier de Plástico com Receptáculo de Louça Branco - Soquete E27	Plafonier de Plástico com Receptáculo de Louça Branco - Soquete E27	UN	875,00	6,08	5.320,00
51	Plugue macho elétrico, 2 polos e terra, 10 A.	Plugue macho elétrico, 2 polos e terra, 10 A.	UN	335,00	10,90	3.651,50
52	REFLETOR LED HOLOFOTE 50W REFLETOR LED HOLOFOTE, POTÊNCIA: 50W, COR DA LUZ: 6000K/6500K BRANCO FRIO, LU MINOSIDADE: 5.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL: 30.000 HORAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V 220V), PROTEÇÃO: IP66, CERTIFICAÇÃO: CEE, ROHS, DIMENSÕES: 32,0CM X 25CM X 7,0CM.	REFLETOR LED HOLOFOTE 50W REFLETOR LED HOLOFOTE, POTÊNCIA: 50W, COR DA LUZ: 6000K/6500K BRANCO FRIO, LU MINOSIDADE: 5.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL: 30.000 HORAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V 220V), PROTEÇÃO: IP66, CERTIFICAÇÃO: CEE, ROHS, DIMENSÕES: 32,0CM X 25CM X 7,0CM.	UN	1.155,00	77,43	89.431,65
53	REFLETOR LED HOLOFOTE 50W REFLETOR LED HOLOFOTE, POTÊNCIA: 50W, COR DA LUZ: 6000K/6500K BRANCO FRIO, LU MINOSIDADE: 5.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL: 30.000 HORAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V 220V), PROTEÇÃO: IP66, CERTIFICAÇÃO: CEE, ROHS, DIMENSÕES: 32,0CM X 25CM X 7,0CM.	REFLETOR LED HOLOFOTE 50W REFLETOR LED HOLOFOTE, POTÊNCIA: 50W, COR DA LUZ: 6000K/6500K BRANCO FRIO, LU MINOSIDADE: 5.000 LÚMENS, VIDA ÚTIL: 30.000 HORAS, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V 220V), PROTEÇÃO: IP66, CERTIFICAÇÃO: CEE, ROHS, DIMENSÕES: 32,0CM X 25CM X 7,0CM.	UN	385,00	77,43	29.810,55
54	Relé tipo fotoeletrônico modelo referencia RFR2FS, 1000W/1800 VA 220 V, aplicação em iluminação pública, normas ABNT/NEM	Relé tipo fotoeletrônico modelo referencia RFR2FS, 1000W/1800 VA 220 V, aplicação em iluminação pública, normas ABNT/NEM	UN	700,00	32,90	23.030,00
55	Tomada de elétrica de sobrepor, com caixa, (2P + T) de 10A - 250 V - sistema "X"	Tomada de elétrica de sobrepor, com caixa, (2P + T) de 10A - 250 V - sistema "X"	UN	350,00	10,85	3.797,50
56	Tomada de elétrica de sobrepor, com caixa, (2P + T) de 20A - 250 V - sistema "X"	Tomada de elétrica de sobrepor, com caixa, (2P + T) de 20A - 250 V - sistema "X"	UN	300,00	11,20	3.360,00
57	Tomada de embutir para computador 3 pólos, macho e fêmea, Apoio, 10 A	Tomada de embutir para computador 3 pólos, macho e fêmea, Apoio, 10 A	UN	360,00	10,23	3.682,80
58	Tomada elétrica de embutir, sem placa, (2P+T) de 10A - 250 V	Tomada elétrica de embutir, sem placa, (2P+T) de 10A - 250 V	UN	340,00	8,70	2.958,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



000/118

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

59	TOMADA ELETRICA DE EMBUTIR, SEM PLACA (2P+T) DE 20A-250V	TOMADA ELETRICA DE EMBUTIR, SEM PLACA (2P+T) DE 20A-250V	UN	20,00	7,00	140,00
60	Tomada elétrica de embutir, sem placa, (2P+T) de 20A – 250 V	Tomada elétrica de embutir, sem placa, (2P+T) de 20A – 250 V	UN	345,00	9,36	3.229,20
61	Tomada embutir para computador 3 pólos, macho e fêmea, apoio	Tomada embutir para computador 3 pólos, macho e fêmea, apoio	UN	655,00	9,00	5.895,00
62	Tomada externa computador (03 pinos) sistema X, 10 A	Tomada externa computador (03 pinos) sistema X, 10 A	UN	475,00	9,95	4.726,25
TOTAL						1.442.555,14

11 – CONDIÇÕES GERAIS:


11.1 - Ao final da fase de rodada de lances do Pregão eletrônico, a empresa melhor classificada, por item, deverá apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, proposta de preços reformulada, conforme **ANEXO II**, do Edital.


12.0 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 12.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 12.2 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

Boquim (SE), 10 de novembro de 2022.


MÁRCIO FABRÍCIO CAMPOS RAMOS
SETOR DE COMPRAS E COLETA DE PREÇOS


ERIVALDA SANTANA FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CLEIDINAIDE FERREIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



JOSÉ RAIMUNDO NEVES DE SANTANA
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000/19


JEFFERSON JUNIOR SANTOS GOES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE


BRUNA CRUZ SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR


ERICA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE